



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 450/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente providenciar a instalação de placa proibindo estacionar na Rua Maria Helena da Costa, próximo ao nº 15, Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O local é próximo a uma esquina, sendo que a rua é um pouco estreita. Desta forma, quando têm veículos estacionados, os ônibus e os caminhões pesados precisam fazer manobras difíceis na virada e o risco de acidentes e prejuízos é grande.

Assim, a proposta tem o objetivo de proporcionar tranquilidade e segurança para todos no trânsito da região.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Guilherme de Lima Braga – Guilherme do Doce
Vereador